



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0232/2024

“Dispõe sobre instauração de Sindicante e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante para averiguar conduta de servidor conforme relatado no memorando 396/2023 da Polícia Municipal através do Processo Sindicante nº 718/2024.

Artigo 2º - Designar a Comissão Sindicante com os seguintes membros:

Presidente: Antonio C. Ribeiro Junior matrícula 5823-8

Membro: Liliana G. Bedrossian Sobral matrícula 5808-4;

Membro: André Luiz Coutinho matrícula 5813-0

Artigo 3º – A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, nos moldes do artigo 229 da LC 146/2011 aplicando a gratificação prevista no artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de janeiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito